***A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O***

# *DECRETO-LEGISLATIVO N.º 47/25*

Concede o Título de Cidadão Emérito ao Dr. Lucas Pedroza Daniel.
**Autoria: Marcos Vinícius Cocão**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Dr. Lucas Pedroza Daniel pelos notáveis serviços prestados à população de São Vicente, especialmente pela sua atuação como médico da saúde da família.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de novembro de 2025.

**WAGNER SANTOS PINHEIRO**
**Presidente**

Emenda ao PDL n.º 52/25
Proc. n.º 277/25